



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

OFÍCIO 48/2025 – EXE

Dois Córregos, 14 de outubro de 2025.

EX^{mo}. Sr. Alceu Antonio Mazziero
DD. Prefeito do Município de Dois Córregos – SP
Sito à Praça Francisco Simões, s/n
Centro, CEP 17300-055, Dois Córregos – SP

RECEBI EM 14/10/25
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Ref.: 15ª Sessão Ordinária de 2025

SENHOR PREFEITO,

Com as homenagens devidas informo-lhe que foi acolhido o dispositivo vetado por Vossa Excelência e **MANTIDO** pela Câmara Municipal, na 15ª Sessão Ordinária de 2025, realizada no dia 13 de outubro de 2025.

1. **MANTIDO O VETO AO ART. 3º DO PROJETO DE LEI N. 78/2025** - PROMOVE ALTERAÇÃO EM ARTIGOS DA LEI N. 4.446, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente da Câmara Municipal